

Resolve:

Conceder: (1/2) Quatro meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001512

059090201/1/JOSÉ LUIS PEREIRA CORRÊA (Veterinário) meia diária (com deslocamento)

5967130/1 / LOUYSE HELENE MONTEIRO (Veterinária) meia diária (com deslocamento)

55586563/1 / MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA (Nutricionista) meia diária (com deslocamento)

57233078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) meia diária (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino (ANANINDEUA - PA

Objetivo: Equipe da DVS/1ºCRSque estarão fazendo vistorias em indústrias de água adicionada de saias (Inspeção Sanitária) para renovação de licença no referido município, no dia 18/06/2025, com deslocamento de ida e volta. <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Portaria DE CONCESSÃO nº 487/2025 – 03/06/2025

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (7,5) Sete diárias e meia diárias a(o) Servidor(a):

Natureza: 339014

Fonte: 01500100203-006357

Projeto de Atividades: 1020006357C

Matrícula/Nome/Cargo

57190889/1 / CONCEIÇÃO MARIA MAIA DE OLIVEIRA (Ag. Administrativo) 8400639/2 / SONIA BRAGA DA SILVA (Ag. Administrativo)

Origem: BELEM/PA – BRASIL

Destino(s): SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Objetivo: Participara na colaboração da 14ª conferência municipal no referido município, no período (de 22 a 29/06/2025) com pernoite

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Portaria DE CONCESSÃO nº 488/2025 – 06/06/2025

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (4 1/2) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001435

54195169/1 / TÁRIDA DA COSTA DE ARAÚJO (Enfermeira) / 04 meias diárias (deslocamento)

562368 – SIAPE / SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA (Enfermeira) 04 meias diárias

57173274/1/ CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 04 meias diárias

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Monitorar as Ações de vacinação de Alta qualidade (AVAQ), nos referidos municípios, no período de 25 a 27 e 30/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Portaria DE CONCESSÃO nº 489/2025 – 06/06/2025

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (4 1/2) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001435

5957455/2 / SAMANTHA DO SOCORRO DA GAMA GUIMARÃES (Enfermeira) 04 meias diárias

562368 – SIAPE / SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA (Enfermeira) 04 meias diárias

54195169/1 / TÁRIDA DA COSTA DE ARAÚJO (Enfermeira) / 04 meias diárias (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA - PA

Objetivo: Treinamento e monitoramento para descentralização das salas de vacinas(Sistema de Informações de Insumos Estratégicos – SIES) aos profissionais de saúde do município, nos dias 13 e 16/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1207712

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Resolução nº 041, de 09 de junho de 2025.

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, o Sistema Único de Saúde (SUS) é o responsável pela formulação e execução da Política de Saúde Pública no Brasil, conforme a Constituição Federal de 1988 e Lei 8.080/901 e 8.142/902. Seguindo esses preceitos a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA) é a responsável pela condução do SUS no Estado, em consonância com os municípios paraenses e o nível federal;

CONSIDERANDO que, o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde é construído nos marcos da reconstrução e fortalecimento do SUS na perspectiva da construção de uma Política Pública institucionalizada de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde para o período 2024-2027;

CONSIDERANDO que, o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES), é essencial para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública no Brasil. Esse plano visa impactar positivamente os municípios, promovendo uma gestão eficiente e eficaz, além de proporcionar o desenvolvimento integral dos trabalhadores do SUS, levando em conta as particularidades regionais, de gênero, raça e etnia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar duas ações prioritárias do PEGTES abaixo listadas para serem trabalhadas no ano de 2025 na região de saúde Metropolitana III.

I - Educação na saúde: Oficinas avaliativas para discutir o processo de trabalho de forma integrada (APS, VISA E DOCA).

II - Gestão do Trabalho: Realizar oficinas para discutir a política de saúde do trabalhador e seu processo de implementação nos municípios e CRS.

Art. 2º - Designar dois Grupos de Trabalho - GT que serão conduzidos pelas RTs dos 3ºCRS e 5ºCRS com a participação dos segmentos e áreas técnicas que juntamente com a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da região Metropolitana III (CIES- Metropolitana III); apoiadora do COSEMS; e demais Referências Técnicas de Educação na Saúde dos municípios proponentes serão responsáveis pela construção do Plano de Ação das referidas ações.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Portaria nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1207736

Resolução nº 042, de 23 de maio de 2025

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988, Art. 165 ao 169, que tratam das finanças

públicas, especialmente dos orçamentos e da execução orçamentária.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Art. 31 ao 38, que trata do financiamento do Sistema Único de Saúde /SUS e o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 a qual estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

CONSIDERANDO Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana III, dispondo que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetadas deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “AD REFERENDUM” a utilização dos recursos pleiteados pelos municípios da Metropolitana III referente a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, com base na Portaria GM/MS Nº 6.916/2025, nos termos do anexo único.

Art. 2º - Os recursos transferidos em parcela única serão destinados ao reforço para o custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde (Art. 2º da LOA/2025).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.